

RESOLUÇÃO N. 008/2015–CONSELHO DE CAMPUS

APROVA A ABERTURA DA QUARTA TURMA DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU CINEMA COM ÊNFASE EM PRODUÇÃO*, DO CAMPUS DE CURITIBA II – UNESPAR.

CONSIDERANDO o contido no protocolo 13.878.809-1, de 08/12/2015.

O CONSELHO DE *CAMPUS*, EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA DATA DE 09/12/2015, APROVOU E EU, DIRETORA GERAL, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º – Fica aprovada a abertura da quarta turma do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu em Cinema com ênfase em Produção* do Campus de Curitiba II – Unespar.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se.

Publique-se

Curitiba, 10 de dezembro de 2015.

Profa. Pierangela Nota Simões
Diretora Geral

